

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório de nº **9/2018-00090**, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Ata de Registro de Preços** que tem por objeto **Aquisição de materiais: Hospitalar, químico, laboratorial, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança, medição e orientação de consumo e equipamentos para atender a secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24H – UPA**, no valor global de **R\$ 10.152.699,95 (Dez Milhões cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, e **Ata Registro de Preços nº 421/2019**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde**, com as CONTRATADAS: **Polymedh Eireli EPP**, no valor de **R\$ 1.602.169,19 (Hum milhão seiscentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**; **P.P.F Comércio e Serviço Eireli – EPP**, no valor de **R\$ 113.077,80 (Cento e treze mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)**; **F. Cardoso & CIA Ltda**, no valor de **R\$ 2.415.205,70 (Dois milhões quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos)**; **J M Pozzer Eireli**, no valor de **R\$ 418.480,00 (Quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais)**; **Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 372.866,94 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**; **E. R. Trindade – EPP**, no valor de **R\$ 916.459,37 (Novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**; **I.F.S. Nascimento & Cia Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 771.756,46 (Setecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**; **Distriben Distribuidora de Prod. Farm. E Hosp. Ltda**, no valor de **R\$ 1.927.737,90 (Hum mil novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**; **Premium Hospitalar Eireli**, no valor de **R\$ 1.071.640,14 (Hum milhão setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos)**; **New Médica Comércio de Produtos Hospitalar Ltda – ME**, no valor de **R\$ 161.456,45 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e **B L Cardoso Eireli** no valor de **R\$ 381.850,00 (Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar

despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 08 de Abril de 2019

Responsável pelo Controle Interno: Sirlede Ferreira Alves

Assinatura Digital: